



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 24 de março de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 853

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 018, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**INSTITUI O PROGRAMA "VEREADOR MIRIM" NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de São Sebastião da Grama o Programa "VEREADOR MIRIM", com o objetivo de fomentar o interesse e o conhecimento dos jovens estudantes sobre o processo legislativo municipal, promovendo a consciência cidadã e incentivando a participação política responsável.

**Art. 2º** - O Programa "VEREADOR MIRIM" terá como objetivos principais:

- I - Proporcionar aos estudantes uma visão ampla sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal;
- II - Estimular o interesse pela participação política e pelo exercício da cidadania;
- III - Facilitar o contato dos estudantes com os vereadores, permitindo que compreendam suas funções e atribuições;
- IV - Desenvolver ações educativas sobre temas políticos, sociais e econômicos, promovendo debates e atividades interativas;
- V - Incentivar a formulação de propostas pelos estudantes, que poderão ser encaminhadas ao Poder Legislativo;
- VI - Criar um ambiente de aprendizagem onde os alunos possam simular processos legislativos, incluindo a elaboração e discussão de projetos de lei;
- VII - Ampliar a transparência e o diálogo entre a Câmara Municipal e a comunidade estudantil.

**Art. 3º** - O Programa será implementado por meio das seguintes atividades:

- I - Visitas guiadas às dependências da Câmara Municipal;

II - Sessões simuladas, onde os estudantes poderão atuar como vereadores mirins;

III - Palestras e rodas de conversa ministradas por vereadores e especialistas em políticas públicas;

IV - Parcerias com instituições de ensino, universidades e organizações não governamentais para a realização de workshops e oficinas;

V - Participação de escolas públicas e privadas, abrangendo alunos do ensino fundamental e médio;

VI - Criação de um concurso anual para a seleção de propostas estudantis de melhoria para o município, que poderão ser analisadas e debatidas na Câmara Municipal.

**Art. 4º** - A execução do Programa será de responsabilidade da Câmara Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e demais instituições interessadas, sem a criação de novas despesas para o município.

**Art. 5º** - O Programa ocorrerá de forma contínua, sendo elaborado um calendário anual de atividades a ser definido em conjunto com as escolas participantes.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

**Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, diante do pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 29º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, no qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
ANA CRISTINA SORCE FERREIRA	431428761	48,00	30º

A candidata deverá comparecer entre os dias **27 e 31 de março de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO**

**PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 24 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

### **RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 02/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N 26/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica 02/2025, Processo nº 26/2025, tendo como contratação de empresa especializada na construção de uma unidade básica de saúde (UBS) PORTE I, em conformidade com as diretrizes do novo programa de aceleração do crescimento (NOVO PAC), proposta nº 11548.1480001/24-002, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência – TR e seus anexos, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos moldes das seguintes alterações: 1. Considerando que por motivos técnicos, o edital não foi disponibilizado no diário oficial da união: a) <https://www.in.gov.br/leiturajornal>. Prejudicando o prazo mínimo exigido para a abertura da sessão pública; fica alterada a data da realização do certame. 1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO CONCORRÊNCIA N. ° 02/2025 COM NOVA DATA NO DIA 11/04/2025 às 09h00min. O edital está disponível no site <http://home.ssgrama.sp.gov.br> para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0\*\*19 3646-9951 ou pelo e-mail [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e/ou [licitacao3@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao3@ssgrama.sp.gov.br); 2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do CONCORRÊNCIA N. ° 02/2025. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br), ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 24 de março de 2025.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 08/2025, Processo n.º 35/2025, com encerramento no dia 07/04/2025, às 09:00 horas, tendo como Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br), ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 24 de março de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2025  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 09/2025

Contratada: AMA COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GAS LTDA

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gás GLP – gás liquefeito de petróleo p 13 e p 45, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 122,00 - item 02 - R\$ 452,00.

Data: 17 de março de 2025

VIGENCIA: 12 meses

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 12/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 08/2025

Contratada: ECOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura, visando atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços.

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 4,57 - item 02 - R\$ 4,89 - item 03 - R\$ 9,72 - item 04 - R\$ 4,40- item 05 - R\$ 5,83- item 06 - R\$ 8,00- item 07 - R\$ 6,24- item 08 - R\$ 450,00- item 09 - R\$ 313,00- item 10 - R\$ 305,00- item 11 - R\$ 298,00- item 12 - R\$ 98,00- item 13 - R\$ 297,00- item 14 - R\$ 85,00- item 15 - R\$ 72,59- item 16 - R\$ 79,05 .

Data: 14 de março de 2025

VIGENCIA: 12 meses

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025.**  
**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2025.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021; que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM PARA MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÕES EM BAIROS DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência – TR e seus anexos, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, no valor global de R\$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 19 de março de 2025.

**Jose Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso a uma **biblioteca digital**, incluindo disponibilização de acervo digitalizado, licenças de uso e suporte técnico, conforme especificações e quantidade relacionadas no



**Termo de Referência nº 007/2025**, disponível no site:  
[www.camarassgrama.sp.gov.br](http://www.camarassgrama.sp.gov.br).

**Valor estimado: R\$4.850,00** (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

## **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA**

- **Data de início de recebimento de propostas: 26/03/2025**, às 13h30min (horário de Brasília).
- **Data final de recebimento de propostas: 28/03/2025**, às 17h (horário de Brasília).

## **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para mais informações, acesse o site:  
[www.camarassgrama.sp.gov.br](http://www.camarassgrama.sp.gov.br), ou entre em contato pelo  
telefone: (19) 3646-1412.

São Sebastião da Grama, 24 de março de 2025.

**VANDER LÚCIO PEIXOTO**  
Presidente da Câmara Municipal.

---

